



EDITAL N.º 13/2015

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002696/2014-90 torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Produção Vegetal.

1 OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Produção Vegetal.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2015, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Curso de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição**, disponível no link <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/> cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato.
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;
- d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo.
- e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço Rua Luiz Joaquim de Sá Britto s/n, Bairro Promorar, Campus Unipampa, Itaqui, RS, cep 97650-000, aos cuidados da Direção do Campus. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Curso de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Rua Luiz Joaquim de Sá Britto s/n, Bairro Promorar, Itaqui, RS, cep 97650-000, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

Art. 6º A inscrição poderá se realizada no período de 09 de fevereiro a 01 de março de 2015.

Art. 7º O Curso de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3 DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Produção Vegetal, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

Art. 13 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Produção Vegetal obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo e histórico escolar (peso 6), previamente entregues no ato da inscrição. As pontuações estão descritas no anexo I deste edital.

b) Entrevista (peso 4), em data e local conforme indicado no Art. 14º.

§ 1º A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo/histórico e da prova escrita:

(Média={ (Nota do currículo/histórico x 6) + (Nota da Entrevista x 4) }/10).

§ 2º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 3º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 4º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta na análise de currículo/histórico; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

Art. 14 A entrevista será realizada no dia 10 de março de 2015, com início às 08h e duração máxima de 30 minutos por candidato, em **sala de aula do Campus da Universidade Federal do Pampa**, situado no endereço Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n, Bairro Promorar, Itaqui-RS, cep 97650-000.

§ 1º O candidato deverá chegar impreterivelmente no horário previsto para início da entrevista, caso contrário será automaticamente desclassificado da seleção.

4 DOS RESULTADOS

Art. 15 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 12 de março de 2015, na página eletrônica do Curso e da PROPG:

Art. 16 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail producaovegetal.itaqui@unipampa.edu.br.

5 DA MATRÍCULA

Art. 17 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

Art. 18 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 18 a 19 de março de 2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Itaqui (endereço: Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n, Bairro Promorar, Itaqui - RS, 97650-000), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 19 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 20 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 09/02/2015 a 01/03/2015
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 3/3/2015
- c) Período para recursos: 4 e 5/3/2015
- d) Data da entrevista: 10/03/2015
- e) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 12/3/2015.
- f) Período para recursos: 13 e 14/03/2015.
- g) Divulgação dos resultados finais: até o dia 17/3/2015.
- h) Período de matrícula: 18 e 19/03/2015.
- i) Data de início do curso: 27 de março de 2015.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Itaqui no endereço definido no Art. 5º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 22 Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Itaqui, através do endereço Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n, Bairro Promorar, Itaqui-RS, 97650-000 ou por meio do endereço eletrônico producaovegetal.itaqui@unipampa.edu.br

Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Produção Vegetal.

Art. 24 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação– Especialização em Produção Vegetal.

Bagé, 14 de janeiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANEXO I
TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

| 1. Atividade Profissional (50%) | | Valor unitário |
|--|--|--|
| 1.1 Na área do curso | | 1 ponto a cada 6 meses |
| 1.2 Áreas a fins | | 0,5 ponto a cada 6 meses |
| 2. Atividade Acadêmica (50%) - na área do curso 100% - áreas afins 50% | | |
| 2.1 Publicações (Peso 50%) | <p>2.1.1 Artigos publicados em periódicos científicos</p> <p>2.1.1.1 Qualis A1, A2 e B1</p> <p>2.1.1.2 Qualis B2, B3, B4 e B5</p> <p>2.1.1.3 Qualis C</p> <p>2.1.2 Resumos publicados em Anais de Eventos</p> <p>2.1.2.1 Resumo completo</p> <p>2.1.2.2 Resumo expandido</p> <p>2.1.2.3 Resumo simples</p> <p>2.1.3 Livros Publicados</p> <p>2.1.3.1 com corpo editorial</p> <p>2.1.3.2 sem corpo editorial</p> <p>2.1.4 Capítulo de livro publicado</p> <p>2.1.4.1 com corpo editorial</p> <p>2.1.4.2 sem corpo editorial</p> | <p>10 pontos</p> <p>5 pontos</p> <p>2 pontos</p> <p>4 pontos</p> <p>2 pontos</p> <p>1 ponto</p> <p>10 pontos</p> <p>5 pontos</p> <p>5 pontos</p> <p>2 pontos</p> |
| 2.2 Estágios extracurriculares, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (Peso 30%) | <p>2.2.1 Com bolsa</p> <p>2.2.2 Sem bolsa</p> | <p>10 pontos/semestre</p> <p>7 pontos/semestre</p> |
| 2.3 Participação em eventos (Peso 20%) | A cada 10 hs | 0,5 pontos |

ANEXO II

TABELA PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

| CRITÉRIO | PONTOS |
|--|--------|
| 1. Média final do curso | |
| 1.1 Acima de 9,0 | 10,0 |
| 1.2 Entre 7,5 e 8,99 | 8,0 |
| 1.3 Abaixo de 7,5 | 5,0 |
| 2. Tempo para integralização do curso | |
| 2.1 No tempo previsto | 10,0 |
| 2.2 Com 25% a mais do que o tempo previsto | 5,0 |
| 2.3 Com 50% a mais do que o tempo previsto | 2,0 |